



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/ 2120223

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100.000 mil fichas de notificação em 02 vias (2.000 blocos, cada bloco com 50 fichas em 02 vias) e 10.000 mil fichas de notificação/investigação tuberculose em 02 vias (200 blocos, cada bloco com 50 fichas em 02 vias) para suprir a necessidade de fichas de notificação dos Centros Regionais de Saúde e assim distribuído aos 144 municípios do estado do Pará, possibilitando que estes possam notificar a ocorrência de agravos de doenças de notificação obrigatória a esta secretaria de saúde pública. Especificação: Fichas de Notificação: Formato:21x20 cm, Papel: 1°via AP 75 gr 2° Via Superbond Amarelo, Impressão: Preto Frente, Acabamento: Blocado com 50 fichas em 02 vias (50 x 02 vias) numerado. Fichas de Notificações /Investigações de Tuberculose: Formato: 21 x 30cm Papel :1° AP 75 gr, 2° via Superbond Rosa, Impressão Preto Frente, Acabamento: Blocado com 50 fichas em 02 vias (50 x 02 vias) numerado. Observação: As fichas serão pré-enumeradas, a gráfica deverá entrar em contato com o Núcleo de informação em Vigilância em Saúde (NIVS) antes da impressão das fichas para fornecimento da numeração.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
O AVISO EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens fichas de notificações e fichas de notificações/investigações de Tuberculose .
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Justificativa: A Secretaria de Saúde, adotará o sigilo da informação referente ao valor estimado do objeto, visando conferir maior competitividade e vantajosidade ao procedimento. ☒ Sim. ☐ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A aceitação da proposta está condicionada ao atendimento das especificações mínimas para o objeto, constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Bem como, no atendimento ao critério de sustentabilidade.
	☐ Sim. Indicar os itens:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica O atestado é importante para que saibamos se a empresa tem a capacidade de executar o objeto do edital. Ele também serve para demonstrar que a empresa já atuou no ramo pertinente ao objeto da licitação. <i>A empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços com as características, quantidade e prazos compatíveis com o objeto da contratação, por meio de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica. Os Atestados devem se referir à contratos já concluídos ou decorrido um ano de sua execução.</i> ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro Justificativa: Conforme a lei 14.133/2021 em seu art. 67, IV, que trata da qualificação técnica operacional. Para prevenir a administração pública de eventual alegação da empresa vencedora da licitação acerca da inviabilidade para a execução do objeto nas condições e especificações estabelecidas nos termos do aviso. Justificativa: Justificativa:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE

	da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: Especificar: ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: Só será aceita propostas de empresas que utilizam papel, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.” ☒ Sim. Deverá ser enviado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do papel no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O material deve ser entregue no Almoxarifado Central da SESPA, cujo endereço é Av. José Bonifácio, Nº 1836, Bairro do Guamá, CEP 66 063 – 010 - Belém/Pará, às 09h00m.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa:
	☒ Não há. Justificativa: Pois, segundo a Lei Federal nº 14.133/21, a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos deste processo.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 8302 Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte do Recurso: 01600 0000 49 001435. <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2025

BRUNO VINÍCIUS DA SILVA PINHEIRO



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

Coordenador (Portaria Nº 1.113 de 07/10/2021)
NIVS/DVS/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2120223

Anexo/Sequencial: 51

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Bruno Vinícius da Silva Pinheiro, **CPF:** ***.096.912-**

Em: 29/01/2025 15:29:51

Aut. Assinatura: 818805807e06d09a52443a8a6cda12fb2c549f2a44a7b0fcd61e76002cee1b6c



Identificador de autenticação: 092d0381-695e-49fc-986c-b10ba45d81fb

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>